

**EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS –
ESTADO DA BAHIA.**

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 11/09/25

INDICAÇÃO Nº 617/2025

Em, 11 de setembro de 2025

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 139, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas, **INDICA** ao EXMº. Sr. Prefeito Municipal, por intermédio da Secretaria de Educação, **que seja implantado um programa de informatização das escolas municipais, contemplando a instalação de computadores, acesso à internet de qualidade, softwares educacionais e capacitação de professores para uso das novas tecnologias.**

JUSTIFICATIVA

Estamos atendendo, com justa razão, **a solicitação dos moradores do Município de Teixeira de Freitas.**

A informatização das escolas municipais é uma ação estratégica e essencial para o desenvolvimento educacional, social e econômico do município. Vivemos em uma era digital, na qual a tecnologia está presente em praticamente todas as áreas da vida cotidiana, sendo, portanto, indispensável que as escolas acompanhem essa realidade e preparem os estudantes para os desafios do século XXI.

O acesso a computadores, internet de qualidade e softwares educacionais não apenas facilita o processo de ensino-aprendizagem, mas também contribui para a formação de cidadãos mais críticos, criativos e aptos a lidar com as demandas de um mundo cada vez mais conectado. A informatização possibilita aulas mais dinâmicas, interativas e atraentes, despertando maior interesse dos

alunos e fortalecendo a participação ativa no processo educacional.

Além disso, a inclusão digital é uma ferramenta de justiça social, pois garante que crianças e jovens em situação de vulnerabilidade tenham acesso às mesmas oportunidades que outros estudantes. Muitas famílias não possuem condições de oferecer computadores ou acesso à internet em casa, e a escola se torna o principal espaço de contato com esses recursos. Dessa forma, a informatização das unidades de ensino promove a igualdade de oportunidades e ajuda a reduzir as desigualdades sociais.

Outro ponto relevante é a valorização e o fortalecimento do trabalho dos professores. Com o acesso à tecnologia e capacitação adequada, os educadores poderão diversificar suas práticas pedagógicas, utilizando recursos digitais, plataformas de ensino e metodologias inovadoras que enriquecem o aprendizado.

Portanto, informatizar as escolas municipais significa investir em educação de qualidade, inclusão social, inovação pedagógica e no futuro de nossos jovens, que estarão mais preparados para ingressar no mercado de trabalho, enfrentar desafios profissionais e exercer plenamente a cidadania.

Portanto é, pelo exposto, que submetemos aos excelentíssimos Pares esta indicação que, esperamos, venha a merecer a aprovação deste egrégio Plenário.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 11 de setembro de 2025.

Bernardo Cabral
Vereador